

## INDICAÇÃO Nº 56/2019

**AUTOR: VEREADOR ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal** e ao Senhor **Igor Santos Vougado, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a reforma completa da ponte de madeira sobre o Córrego da Divisa, localizada na região da Pedreira, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

As pontes construídas sobre os córregos servem de passagem e ligação das regiões em nosso Município. A ponte de madeira sobre o Córrego da Divisa, com localização na região denominada como Pedreira é de extrema relevância para os moradores e proprietários de terras daquela região, bem como para os demais usuários, em especial para o transporte de alunos e da produção.

Ocorre que a ponte mencionada está muito danificada. A madeira que forma o lastro da ponte está quebrada, com vários buracos e representando perigo de acidente para todos que dependem daquela passagem.

Tomei ciência das péssimas condições da ponte e de fato existe a necessidade urgente da substituição da madeira deteriorada, assim como de outros serviços que garantam a segurança daquela passagem, lembrando que veículos do transporte escolar passam sobre ela e é a vida dos ocupantes que está em perigo.

Espero que Vossa Excelência, ciente desta questão, determine ao departamento de obras públicas que execute a reforma da ponte sobre o Córrego da Divisa, de maneira a devolver reais condições de uso a todos que dela dependem para suas idas e vindas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de maio de 2019.

**ANDREY MAGNO MENEZES DOS REIS  
VEREADOR**